NP 004.2014 TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO MERCADORIAS

1. TRANSFERÊNCIAS PENDENTES

- 1.1 Conceito
- 1.2 Regularização das Transferências Pendentes
- 1.3 Prazo para regularização

2. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MERCADORIA

- 2.1 Recebendo a mercadoria
- 2.2 Violação ou falta de volumes
- 2.3 Conferência e Registro entrada no sistema
- 2.4 Registro de Entrada com divergência
- 2.5 Transferências de mercadorias entre lojas

3. ANEXOS

- 3.1 ANEXO I Manual Entrada Mercadorias Sistema Millenium
- 3.2 ANEXO II Relatório divergência
- 3.3 ANEXO III- Controle de Recebimento de Mercadorias

INTRODUÇÃO

Objetivando a padronização no processo de Recebimento e acompanhamento das mercadorias em trânsito, serão apresentadas ações a serem adotadas em diferentes etapas e situações, permitindo ao leitor obter os conhecimentos necessários para desempenhar determinado cargo e/ou tarefa. Salvo eventuais erros operacionais, adequar-se as regras aqui estabelecidas garantirão exatidão nos saldos dos estoques prevenindo perdas.

1 Transferências Pendentes

1.1 Conceitos: Pela emissão do faturamento ou transferência de mercadorias com origem Matriz é gerado uma nota fiscal para acompanhamento da mercadoria no transporte. A transportadora retira os produtos no local de coleta e encaminha para o seu Centro de Distribuição, onde é realizada a triagem dos destinos. As coletas e entregas dos produtos dentro do mesmo estado deverão ser entregue em seus destinos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para as demais regiões esse prazo será de até 10 (dez) dias úteis a partir da data da coleta. Caso haver necessidade de transferência e ou recebimento de mercadorias entre lojas seguir orientações conforme C.I 006.13_Transferência de Mercadorias entre lojas, disponível caminho no site do varejo no а seguir: http://media.wix.com/ugd/40925b c00dcef2841a43eab2e724f29d8d2ca4.pdf

✓ Diariamente deverá ser consultado o relatório de transferências pendentes no sistema Millenium. Em posse do relatório de transferências pendentes o responsável da

- loja deverá certificar-se que se as notas fiscais estão dentro do prazo de entrega estabelecido no parágrafo acima.
- ✓ As notas fiscais que estiverem ultrapassadas o prazo de entrega, o departamento de varejo deverá ser comunicado para verificar junto à transportadora se a mercadoria já foi entregue no destino.

Caso as mercadorias não tenham sido entregues no seu destino, o departamento de varejo deverá averiguar junto a transportadora os motivos.

Caso as mercadorias já se encontrarem no destino, e não foram registradas as entradas no sistema o supervisor deverá proceder com um follow-up junto ao gerente da loja para saber os motivos que não foram efetuadas as entradas no sistema dentro do prazo de vinte e quatro horas após a entrega dos produtos na loja e tomar as providências cabíveis para que as entradas sejam efetuadas dentro dos prazos.

1.2 Regularização das transferências pendentes

Rotina diária **OBRIGATÓRIA** para os responsáveis das lojas em relação às transferências pendentes.

O Gerente, e na sua ausência o Subgerente, deverá realizar uma consulta DIÁRIA, na consulta de transferências pendentes no sistema Millenium no caminho a seguir, conforme anexo I desta Norma.

Diante das informações apresentadas no sistema Millenium, deverá ser seguido os seguintes passos conforme exemplo abaixo:

ALGUMAS SITUAÇÕES QUE A NOTA FISCAL PODE FICAR PENDENTE NO SISTEMA								
SITUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL							
AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ENTRADA	LOJA							
MOVIMENTAÇÃO NÃO CONSTA SISTEMA	VAREJO							
PENDENTE DE ENTREGA	NIVEA / VENDAS							
SINISTRO DE MERCADORIAS	NIVEA / VENDAS							

Conforme o quadro mencionado acima, o responsável pela loja deverá entrar em contato

com a área competente, para que seja sanado o problema o mais breve possível e

realizado a baixa da nota fiscal do trânsito.

Caso o problema não for regularizado após TRÊS CONTATOS FORMAIS (E-MAIL) com as

áreas responsáveis, formalizar o ocorrido via e-mail para a Auditoria, para que tome as

devidas providências.

1.3 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

Dentro do estado de São Paulo: 3 dias

Fora do estado de São Paulo: 10 dias

Entenda-se que no prazo acima estabelecido, deverão ser regularizadas as transferências

pendentes a partir da data de emissão da mesma.

2 RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MERCADORIA

2.1 Recebendo a mercadoria: O responsável pela loja em posse das notas fiscais de

transferências, deverá conferir as quantidades de volumes X NF X MM X Etiqueta de

Remessa e se os mesmos estão devidamente lacrados.

Conforme foto abaixo:

Figura abaixo demonstra os itens necessários para conferências dos volumes



ATENTE-SE

Caso o volume estiver violado o transportador deverá aguardar a conferência física dos produtos, e caso constatar divergência deverá proceder conforme item 2.2 deste manual.

Somente após a conferência dos volumes o responsável deverá assinar datar, carimbar e destacar os canhotos das notas fiscais.

2.2 Violação ou Falta de Volumes - Em caso de violação ou falta de volumes, o responsável pela loja fará a conferência dos produtos que compõe à "M.M ou Nota Fiscal" na presença do transportador. Havendo divergência nas quantidades, o responsável pelo recebimento fará as devidas anotações na frente do conhecimento de transporte, (produtos, quantidades e valores) obtendo a assinatura do transportador com nome legível, número do RG e placa do veículo para proceder com o ressarcimento junto à transportadora. A loja deverá comunicar imediatamente ao departamento de Vendas que levantará os documentos exigidos pela transportadora, para preparar o processo de ressarcimento e encaminhar ao departamento de contas a receber realizar a cobrança dos produtos sinistrados.

OBS: Caso a observação a ser realizada seja extensa, informar na frente do conhecimento de transporte "Mercadoria com divergência – Vide Verso" e realizar as anotações no verso do conhecimento de transporte.

2.3 Conferência e Registro de entrada no sistema: É dever do responsável pela loja conferir produtos mencionados na "M.M ou nota fiscal", bipando os mesmos na tela de transferências pendentes no sistema Millenium. Após o registro de entrada o responsável deverá confrontar as quantidades da tela com o físico.

Após o registro no sistema o responsável da loja deverá preencher o controle de recebimento de mercadorias com todos os dados de recebimento conforme C.I 014_14.

Para os casos em que a loja estiver com problemas no leitor de códigos de barras, ou etiquetas com problemas na leitura assim como impossibilitado de efetuar a conferência através da bipagem o gerente deverá conferir os produtos "Manualmente", ou seja:

Conferindo a quantidade física de produtos recebidos com a quantidade informada na nota fiscal e posteriormente digitando os códigos recebidos na tela de entrada de mercadorias.

Após a entrada da mercadoria e registro no sistema a "nota fiscal" deverá ser encaminhada ao departamento de Varejo.

ATENÇÃO.

Em hipótese alguma a loja deverá disponibilizar os produtos para venda sem o efetivo registro no sistema.

2.4 Registro de entrada com divergência: Caso as quantidades físicas não forem idênticas às enviadas via nota fiscal, o responsável da loja deverá realizar a entrada no sistema conforme quantidades idênticas constantes na nota fiscal, e posteriormente registrar as divergências no relatório, conforme anexo II desta norma.

Abaixo procedimento de recebimento de mercadorias com divergência:

Ao ser constatada uma diferença na quantidade de mercadorias recebidas, a filial de destino deverá proceder da seguinte forma:

Quantidade de peças a maior: A filial de destino deverá comunicar o ocorrido e solicitar, através de e-mail à matriz, uma nota fiscal de transferência dos produtos que foram sobrando para a filial de destino, orientando a loja de origem a descrever no campo de observação:
Nota Fiscal Complementar referente à Nota Fiscal nº ______ de __/__/__.

A nota fiscal deverá ser encaminhada para a filial de destino para efetuar a entrada das peças que foram a maior.

Quantidade de peças a menor: A filial de destino deverá comunicar o ocorrido através de e-mail à matriz que deverá emitir uma nota fiscal de devolução de transferência dos produtos faltantes na nota fiscal descrevendo no campo de observação:

Devolução parcial referente à sua Nota Fiscal nº _____ de __/__/__.

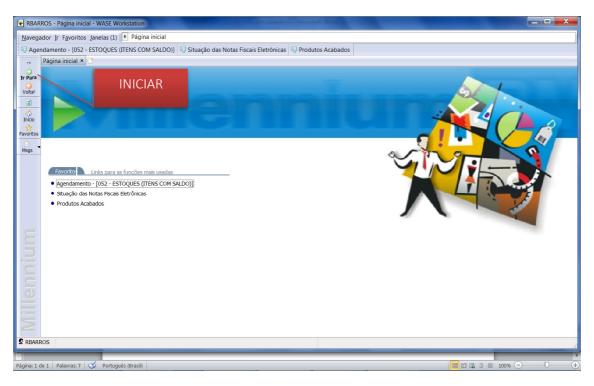
A nota fiscal deverá ser encaminhada para a filial de origem, na qual efetuará a entrada dos produtos faltantes.

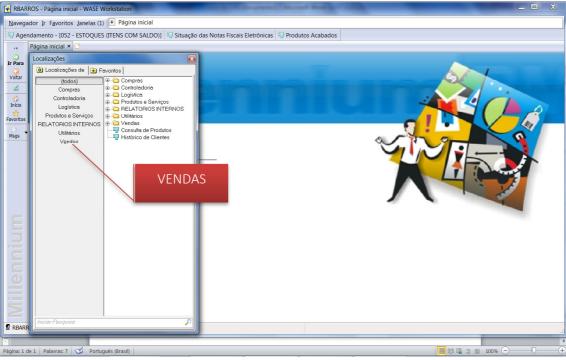
O departamento de varejo, após certificar-se da transferência, solicitará ao responsável da loja realizar a baixa das pendencias no sistema.

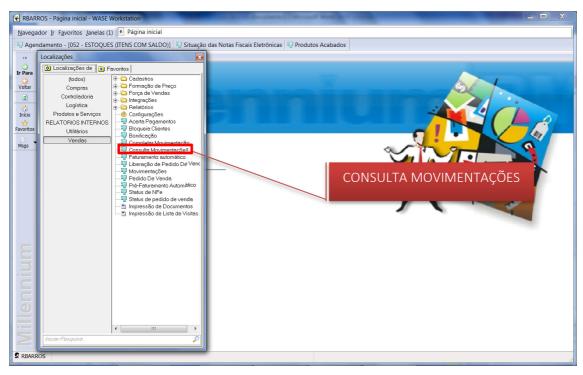
2.5 Transferências de Mercadorias entre lojas — para os casos que houver transferências de mercadorias entre loja deverá seguir a C.I 006.13 Transferência de Mercadorias entre lojas, divulgada no site do varejo.

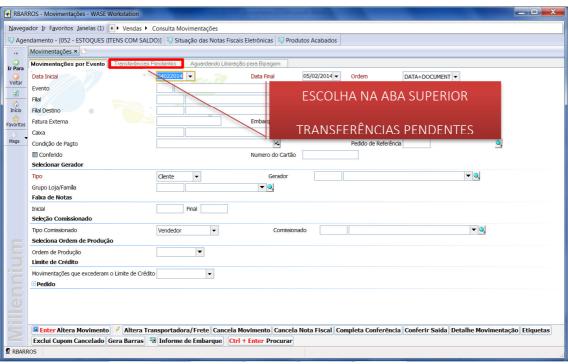
3 ANEXOS

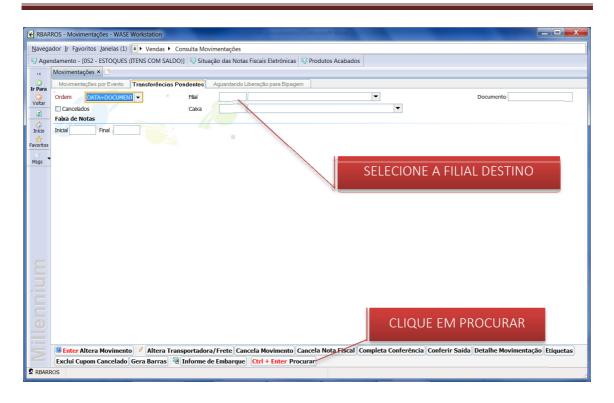
3.1 ANEXO I – MANUAL ENTRADA MERCADORIA SISTEMA MILLENIUN

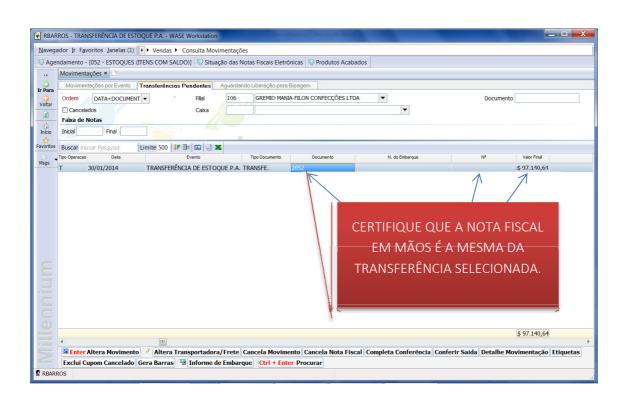


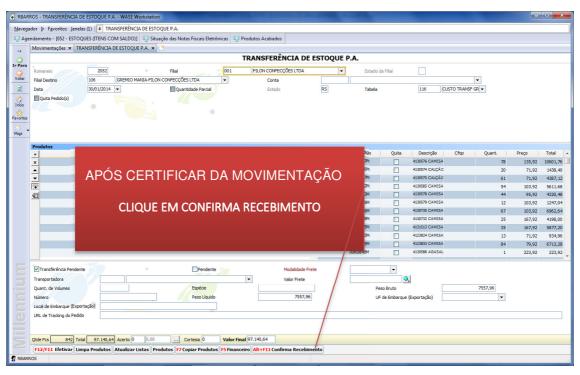


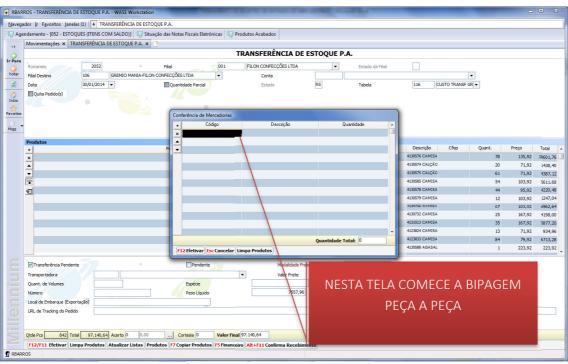


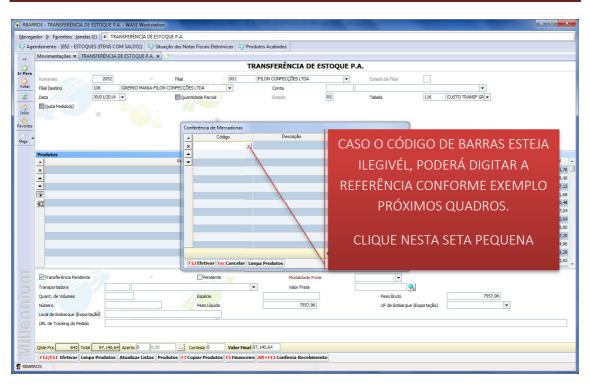


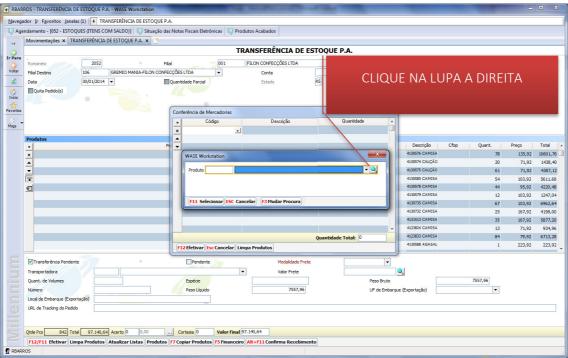


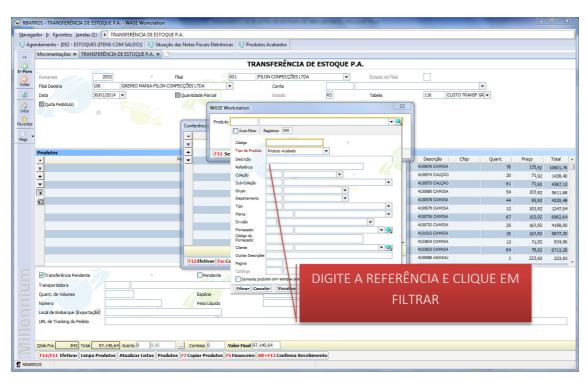


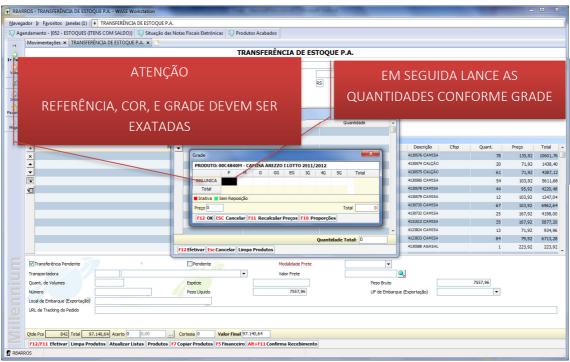


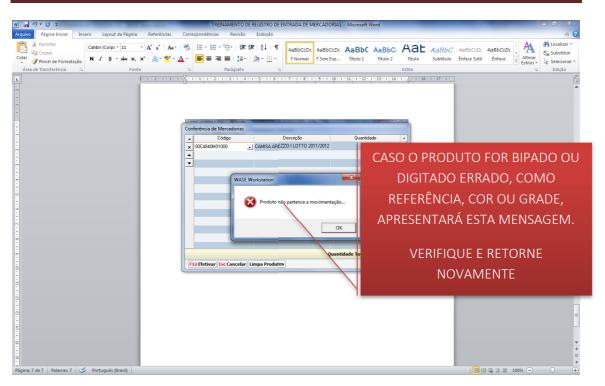


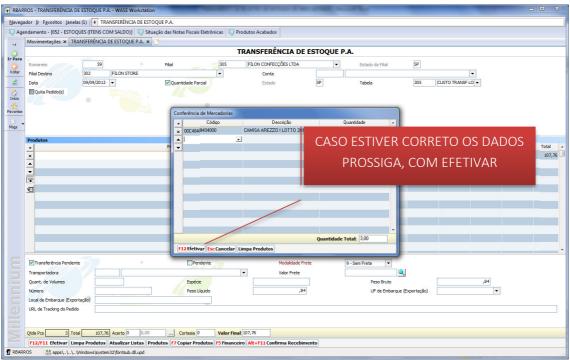


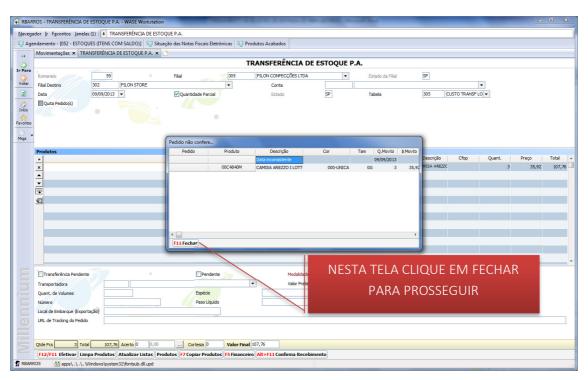


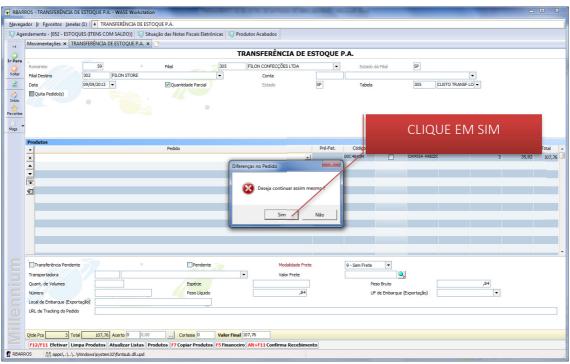


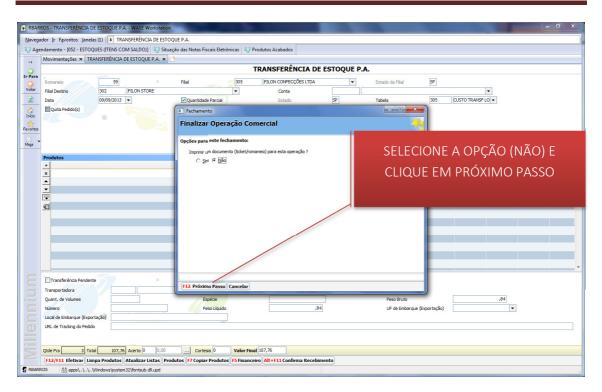


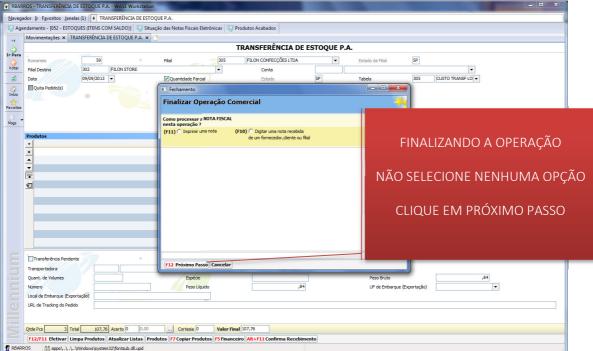












Finalizado todo o processo, a movimentação sairá da relação de pendências.

3.1 ANEXO II – RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS – Deverá ser preenchido toda vez que constatar recebimento com divergência, um relatório por nota fiscal.

		RELAT	ÓRIO DE RECEB	SIMENTO DE MERCAL	ORIAS (OM DIVE	RGÊNCIA	
NOTA FISCAL _ EMISSÃO _			_ _	ORIGEM _				
				QUANTIDADE DE PE	ÇAS			
CÓDIGO PRODUTO	ENVIAI COR	OO TAM	QUANTIDADE	CÓDIGO PRODUTO	RECEB COR	IDO TAM	QUANTIDADE	STATUS
			+					
			-					
			+					
TOTALIZADOR NOTA FISCAL	}	RI	NVIADO ECEBIDO ERGÊNCIA			- -		
CONFERIDO POR :						F	UNÇÃO:	

3.4 ANEXO III – Controle De Recebimento de Mercadorias – Deverá ser preenchido em todo recebimento de mercadoria.

	CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS								
				LOJA					
NOTA FISCAL	EMISSÃO	ORIGEM	DESTINO	PEÇAS	TOTAL VOLUMES	RECEBIMENTO	DATA ENTRADA NO SISTEMA	OBSERVAÇÕES	